

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 3361, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Código de validação: 7D381CC4A6
PORTARIA-CGJ - 33612022

Redesigna o período de realização de correição ordinária nas Comarcas de Cândido Mendes, Carutapera e Santa Luzia do Paruá, bem como na 1ª Vara de Maracaçumé, constantes da PORTARIA-CGJ – 22112022.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o período de realização de correição ordinária nas Comarcas de Cândido Mendes, Carutapera e Santa Luzia do Paruá, bem como na 1ª Vara de Maracaçumé, constantes da PORTARIA-CGJ – 22112022, de 22 a 26 de agosto de 2022 para 15 a 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís (MA), aos 2 dias de agosto de 2022.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 2 de agosto de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/08/2022 11:03 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

